



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2014-MP/PA,
QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CONSULTCORP
SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO nº 097/2014-MP/PA**, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo, 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, e a Empresa **CONSULTCORP SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.682.336/001-35, estabelecida à Rua Mateus Leme, nº 1970, Bairro: Centro Cívico, CEP: 80.530-010, Curitiba/PR, Telefone (41) 3350-6042 / 3350-6151, Email: alaor.zulim@consult.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ALAOR FERNANDES ZULIM**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Quarta, Oitava e Nona do Contrato original que tratam do **VALOR**, dos **PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO**, e da **VIGÊNCIA**, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam acrescidas 350 (trezentas e cinquenta) unidades ao item 01 e consequentemente ficam alterados os valores constantes da Cláusula Quarta do Contrato Original, conforme tabela abaixo, observado o art. 65, I, "b", e § 1º da Lei 8.666/93:

ITEM	OBJETO	QTD CONTRATADA	ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE (25%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR ACRÉSCIDO (25%)	VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO
01	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE F-Secure Enterprise Suite, conforme especificações do Contrato.	1400	350	R\$ 109,64	R\$ 38.374,00	R\$ 191.870,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO**, da Cláusula Oitava, do Contrato Original por mais **06 (seis)** meses, nos termos do Art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato Original por mais **06 (seis)** meses, a contar de **18.06.2015**, em decorrência da prorrogação do prazo de execução.

CLÁUSULA QUINTA

Para atender as despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1357.6465 – Gestão da Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 16 de JUNHO de 2015.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

CONSULTCORP SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Karla Queiroz
RG: 4583264 SSP/PA

2) Alana de Siqueira
RG: 2429396 SSP/PA

LOCAL: Prédio sede do TCM/PA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Extraído pela Internet, através do site: www.tcm.pa.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br ou na Sala da CPL, 1º andar do TCM/PA, sito à Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telégrafo, Belém/PA, das 9:00 às 13:00h, de 2ª a 6ª feira. Belém, 17 de junho de 2015. RAIMUNDO EDUARDO LISBOA. Pregoeiro.

Protocolo 840634

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO: Nº 03 CONTRATO: Nº 09/2012

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2015
VIGÊNCIA: 05/06/2015 a 05/06/2016
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, reajuste de valor e alteração da cláusula terceira, item 3.2 do contrato original.
BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei n.º 8.666/93
VALOR MENSAL: R\$ 969,19
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
01.032.1222 4.782- Fiscalização da Aplicação dos Recursos Estaduais
Fonte de Recursos:
0101 - Recursos Ordinários / Exercício Corrente
0112 - Recursos Patrimoniais / Exercício Corrente
0301 - Recursos Ordinários / Exercícios Anteriores
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Contenção de Crédito: 2015ND00234

CONTRATADO: JEXPERTS Tecnologia Ltda
CPNJ: 05.231.453/0001-42
ENDEREÇO: Rua Patrício Farias, nº. 131, Itacorubi, CEP 88034-132, Florianópolis/SC.
ORDENADOR: Luis da Cunha Teixeira

Protocolo 840531

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3562/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11/6/2015, publicada no D. O. E. de 16/6/2015;
RESOLUÇÃO:
REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância FIRMINO ARAÚJO DE MATOS para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Órfãos, Interditos e Incapazes da Capital. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de junho de 2015

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3563/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11/6/2015, publicada no D. O. E. de 16/6/2015;
RESOLUÇÃO:
REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância TÚLIO CHAVES NOVAES para o cargo de 15º

Promotor de Justiça da Infância e Juventude e dos Órfãos, Interditos e Incapazes de Santarém.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de junho de 2015

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3564/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11/6/2015, publicada no D. O. E. de 16/6/2015;
RESOLUÇÃO:

REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO para o cargo de Promotor de Justiça de Maracanã.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de junho de 2015

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3565/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11/6/2015, publicada no D. O. E. de 16/6/2015;
RESOLUÇÃO:
REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA para o cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal da Parauapebas.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de junho de 2015

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 840946

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO Nº 58/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 19747/2014, em 19/05/2014, que originou as Peças de Informação nº 041/2014-PGJ,
CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 060/2015-ASS/JUR/PGJ, de 10/03/2015, conforme fls. 114-123, acolhido in totum,
RESOLVE:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância deste Ministério Público, EDMILSON BARBOSA LERAY, C.P.F. 223.206.872-20, Matrícula 999.384, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 41/03, c/c art. 6º-A da EC nº 70/2012, percebendo, nessa situação os proventos mensais de R\$ 20.206,78 (vinte mil, duzentos e seis reais e setenta e oito centavos).
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.
Belém (PA), 13 de maio de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAIA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
(Replicado por incorreção no D.O.E. de 15/5/2015)

Protocolo 840573

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 3540/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Exmª. Srª. Procuradora do Estado e Coordenadora do PCTA, Drª. Marcelle Dias da Paz Veloso, cujo pedido foi protocolizado nesta Instituição Ministerial, pelo Departamento de Atividades Judiciais sob o nº 23.171/2015;

CONSIDERANDO, ainda, a informação prestada pela Comissão de Contratos e Convênios do Parquet paraense, no sentido de que o fiscal do contrato celebrado entre o Ministério Público Estadual e a empresa Círio Construtora Ltda. objetivando a construção da sede das Promotorias de Justiça de Altamira é o servidor Renato Albuquerque Chaves;

RESOLUÇÃO:
DESIGNAR o servidor RENATO ALBUQUERQUE CHAVES, ocupante do cargo de Técnico-Engenheiro desta Instituição Ministerial, para funcionar como Preposto do Ministério Público do Estado do Pará, na Audiência que se realizará no dia 25 de junho de 2015, às 10

h, na Vara Trabalhista de Altamira, Relativa ao Processo nº 0000421-03.2015.5.08.0103.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de junho de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 840358

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 097/2014-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CONSULTCORP SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação dos prazos de vigência e execução e acréscimo de quantidade, observado o art. 65, I, b e §1º da Lei nº 8.666/1993.

Valor do Aditamento: R\$ 38.374,00

Data de Assinatura: 16/06/2015.

Vigência do Aditamento: 18/06/2015 a 17/12/2015.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1357.6465.

Elemento de despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: 0101.

Endereço do Contratado: Rua Mateus Leme, nº 1970, Bairro: Centro Cívico, CEP: 80.530-010, Curitiba/PR.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Protocolo 840645

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

NÚMERO: 001/2015.

Objeto: Registro de Pregos para Serviços de Elaboração de Projetos Básicos e Executivos, de Arquitetura e Complementares para obras de engenharia - Até 500 m².

Entrega do Edital: No site www.mppa.mp.br ou no Ministério Público, Atividade de Licitações e Contratos, sito à Rua João Diogo nº 100, das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta feira, mediante apresentação de CD-Rom, pendrive ou similar.

Responsável pelo certame: Mario Nonato Falangola
Local de Abertura: Sala de Múltiplo Uso das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, situado à Ângelo Custódio nº 85, 1º andar, Cidade Velha, Belém - PA

Data da Abertura: 20/07/2015.

Credenciamento: 09:00h (Brasília).

Início da Sessão: 09:30h (Brasília).

Orçamento: Classificação: 12101.03.122.1357.7442 - Expansão da Rede Física do Ministério Público

Elemento: 4490-51 - Obras e Instalações.

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Protocolo 840944

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Nº DO CONTRATO: 051/2013-MP/PA

Nº DO APOSTILAMENTO: 1º

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa GTR Gráfica e Editora Ltda.

Data de Assinatura: 16/06/2015.

Vigência: -

Valor: R\$ 0,00

Justificativa: Alteração de dados bancários.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Protocolo 840658

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2015-MP/3ºPJC

O 3º Promotor de Justiça de Capanema, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 001/2015-MP/3ºPJC que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Capanema, situada na Av. Barão de Capanema, nº 1188, centro, CEP: 68.700-005, Capanema - Pará - Fone/Fax: (91) 3462-2482 / 3462-2442.

PORTARIA Nº 001/2015-MP/3ºPJC

Investigado: Empresa CGS Comércio Transporte e Serviços Ltda.
Assunto: apuração da legalidade de contrato administrativo celebrado entre o Município de Capanema e a empresa CGS Comércio Transporte e Serviços Ltda.

Protocolo 840277

PORTARIA Nº 3537/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

